



## Indicação Nº 1430/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto as Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, COM FOCO EM AÇÕES PREVENTIVAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS PEQUENAS.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social para que sejam realizados estudos visando à criação e implantação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental na Primeira Infância, com foco em ações preventivas e de promoção da saúde emocional de crianças pequenas.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

A primeira infância é um período essencial para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social da criança, sendo determinante para a formação da personalidade, da capacidade de aprendizagem e do estabelecimento de vínculos afetivos seguros. A atenção à saúde mental nessa fase contribui para a prevenção de transtornos futuros e para o desenvolvimento saudável ao longo da vida.

O programa propõe o desenvolvimento de ações preventivas e educativas, incluindo a capacitação contínua de profissionais da rede pública, especialmente das áreas da saúde, educação e assistência social, para a identificação precoce de sinais de sofrimento emocional, atraso no desenvolvimento socioemocional e situações de vulnerabilidade psicossocial.



Prevê-se, ainda, a oferta de apoio psicológico e orientação às famílias e cuidadores, fortalecendo vínculos afetivos, promovendo práticas de cuidado positivas e auxiliando na construção de ambientes familiares seguros e acolhedores para as crianças.

A identificação precoce de sinais de sofrimento emocional permitirá encaminhamentos adequados e intervenções oportunas, reduzindo impactos no desenvolvimento infantil e promovendo uma atuação integrada entre os serviços de atenção básica, educação infantil e proteção social.

A iniciativa está em consonância com o Sistema Único de Saúde (SUS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), reforçando o compromisso do município com políticas públicas preventivas, humanizadas e voltadas ao cuidado integral da criança.

Por fim, solicito que sejam realizados os técnicos para a análise e implantação do Programa Municipal de Atenção à Saúde Mental na Primeira Infância, como forma de promover o bem-estar emocional, fortalecer as famílias e garantir um desenvolvimento saudável desde os primeiros anos de vida.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B1964HZ6XYR74S45>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: B196-4HZ6-XYR7-4S45**

